

LIDO
Em 31 / 03 / 10
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito PMDB

IND 8558 /2010

INDICAÇÃO Nº

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Sugere, à Secretaria de Estado de Educação, reforma geral da Biblioteca Setorial Érico Veríssimo, localizada no Setor Sul, Área Especial II, Região Administrativa de Brazlândia, RA IV.

Em 05 / 04 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere, à Secretaria de Estado de Educação, reforma geral na Biblioteca Setorial Érico Veríssimo, localizada em Brazlândia, única destinada a toda comunidade local.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8558 / 2010
Folha Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

É indiscutível a importância e a necessidade de um espaço de pesquisa, de leitura para a comunidade, que lhe permita ampliação e aprofundamento de conhecimentos, atualização, crescimento. É, também, uma oportunidade de socialização de idéias, de debates, de exercício de respeito mútuo, mesmo na divergência.

E, em Brazlândia, a Biblioteca Setorial Érico Veríssimo atende, em sua concepção, àqueles pré-requisitos, mas não tem como beneficiar os moradores de Brazlândia, em face de seu péssimo estado de conservação da área administrativa e dos sanitários e das graves infiltrações em todo o prédio, conforme demonstram as fotografias anexas.

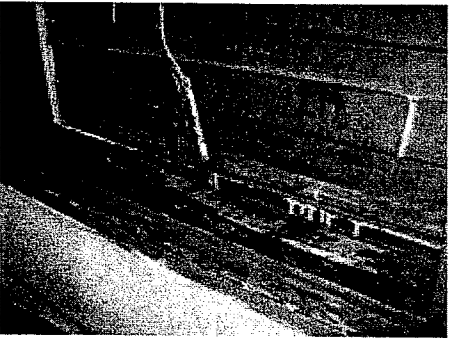
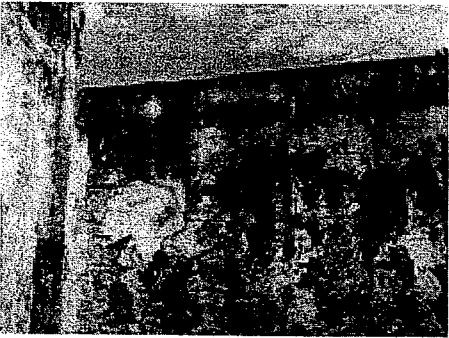
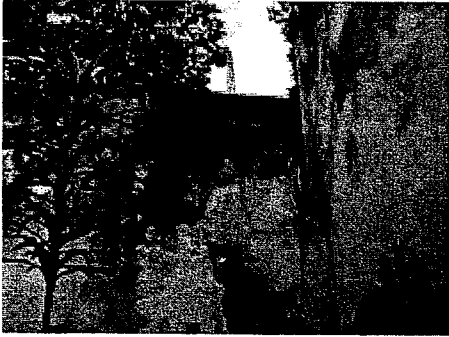
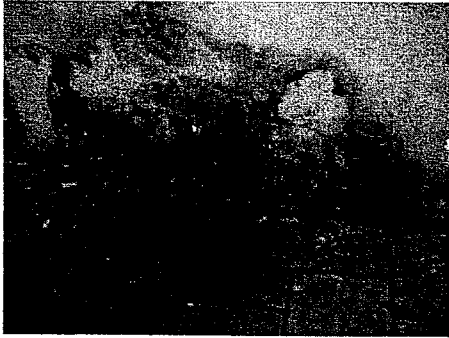
Por essas razões, proponho à Secretaria de Estado de Educação a reforma da mencionada Biblioteca Setorial, grande expectativa da comunidade, contribuindo para o aprimoramento da educação e da cultura da população de Brazlândia. E, para tal, peço o apoio dos nobres pares, mediante sua aprovação.

Sala das Sessões, de março de 2010.

E. Brito

Deputada Distrital EURIDES BRITO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 31/03/2010 10:58 C&SOK

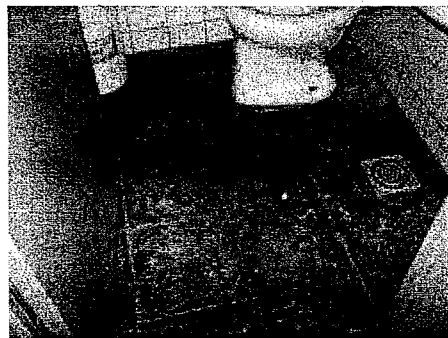
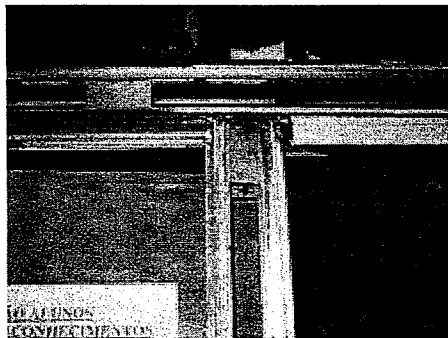
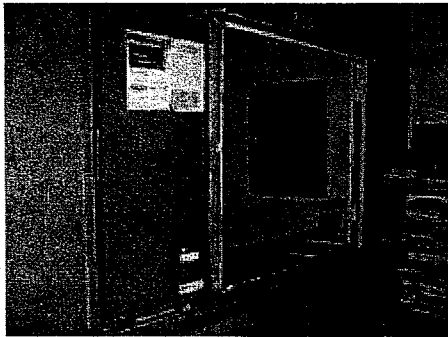
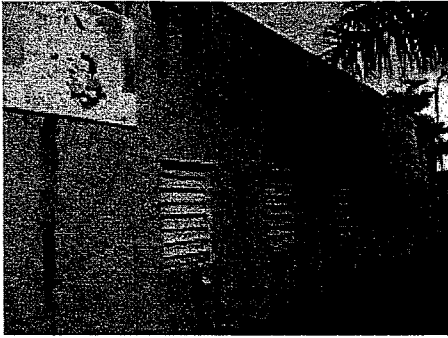


4
28

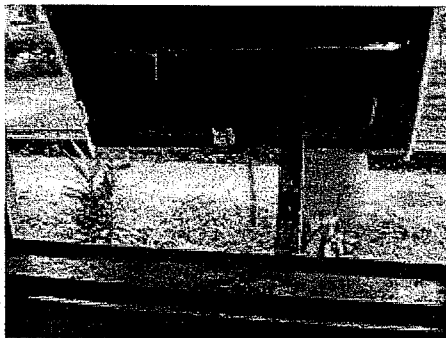
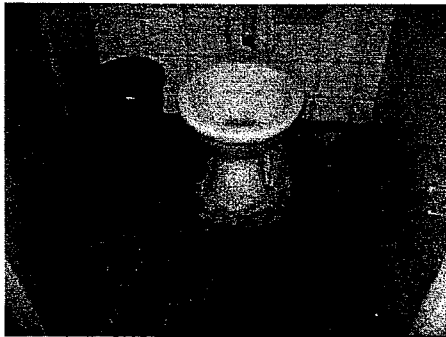
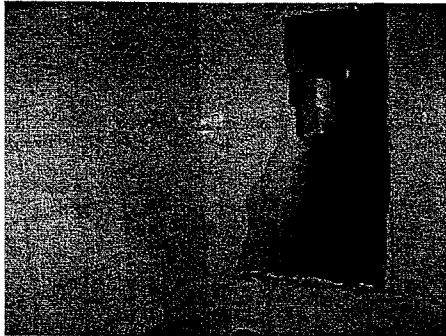
28
30

28
30

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8558, 2010
Folha Nº 02 BTA



Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 8558/2010
Folha Nº 03 BIA



Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 8558, 2010
Folha Nº 04 BIA